

INDICAÇÃO Nº 714/2026

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos dos arts. 113 a 115 do Regimento Interno, a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, bem como à Secretária da Juventude do Ceará, Sra. Aline Alcoeres, a **criação e implantação de Casas do Estudante nas cidades de Fortaleza e Sobral, destinadas a oferecer apoio e melhores condições de permanência aos estudantes do interior do Estado que necessitam se deslocar para essas cidades em busca de formação educacional.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo ampliar o apoio aos estudantes que precisam deixar seus municípios de origem para frequentar instituições de ensino em cidades como Fortaleza e Sobral, especialmente aqueles que enfrentam dificuldades financeiras para custear aluguel, alimentação, transporte e demais despesas relacionadas à permanência estudantil.

A implantação de uma Casa do Estudante em Fortaleza beneficiaria jovens de diferentes municípios do Estado que se deslocam para a Capital em busca de oportunidades de ensino, enquanto uma unidade em Sobral atenderia estudantes da região Norte e de municípios próximos.

A iniciativa poderá contribuir para reduzir as dificuldades enfrentadas pelos estudantes, favorecer a permanência nos cursos e ampliar as oportunidades de acesso à educação, especialmente para jovens em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Dessa forma, a criação das Casas do Estudante representa uma importante política de apoio à juventude, contribuindo para a formação educacional e profissional dos estudantes e para a redução das desigualdades de acesso à educação.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, aos 19 de agosto de 2026.


Assinado eletronicamente por
Narcélio Dos Anjos Almeida
Data: 19/08/2026 18:25
#45cc626f9c1411f1818d42010a2b6021

SIGNATÁRIO

Narcélio dos Anjos Almeida
Vereador – Autor